



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 615/2013

**"DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL
DO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência,*

Considerando que o cargo exercido
pelo servidor e de provimento efetivo, e que foi observado o princípio da ampla
defesa e do contraditório no processo administrativo instaurado para apuração de
possíveis transgressões ao art 144, I, VI, XII c/c art 168, II, da Lei Municipal nº
006/98, restando devidamente comprovadas transgressões aos dispositivos legais
invocados

Considerando ainda relatório da
comissão processante

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE

Art 1º- Fica demitido do serviço público o servidor ED WESLEY SOUZA BRUM, do cargo de
Faturista

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário

Brejetuba-ES, 30 de dezembro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

